

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037959-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05050000278/19	NUCLEO VIÇOSA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: BARBARA DE FERNANDES E CASARIM	CPF CNPJ: 132.446.267-18	
Endereço: RUA ANTÔNIO BRAZ, 301	Bairro: CENTRO	
Município: SENADOR FIRMINO	UF:MG	CEP 13.244-626 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: BARBARA DE FERNANDES E CASARIM	CPF CNPJ: 132.446.267-18	
Endereço: RUA ANTÔNIO BRAZ, 301	Bairro: CENTRO	
Município: SENADOR FIRMINO	UF:MG	CEP 13.244-626 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Guidos Ou Retiro	Área Total (ha):	16,1363
Município/Distrito/UF: SENADOR FIRMINO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 8638 02 SENADOR FIRMINO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 699.445 Y(7):7.684.237	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
Coordenada Geografica:		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0847	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de travessia	0,0847

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
APP com cobertura vegetal nativa	0,3988
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril
	Outros: Pecuária
	1,6773
	Total
	1,6773

Data da Vistoria: sexta-feira, 25 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Alberto Feltz Iosbik
SUPERVISOR REGIONAL MATA
MASSP: 1020687-8
(assinatura, MASP e carimbo)

VICOSA, 09/12/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 09/12/2019

Data de Validade: 09/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medida Mitigadora:

- Promover a estabilidade do solo, controle de focos erosivos, suavização de declives, construção de taludes com bancadas estáveis e implantação de drenagem pluvial para evitar enxurradas nas cabeceiras da travessia e principalmente realizar a revegetação dos taludes formados na implantação desta obra, com espécies indicadas para esta finalidade. Prazo: 30 dias após o término da obra da construção da travessia.

Medida compensatória:

Promover o isolamento e recomposição de uma área correspondente a 0,1695 ha, localizada em área de preservação permanente (APP), margem de curso d'água, na mesma propriedade da intervenção, através do plantio de mudas de espécies nativas da mata atlântica, conforme especificado no PTRF- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora e levantamento planimétrico. Prazo: Conforme novo cronograma físico apresentado no PTRF.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	699445	7684237

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Richardson M. Goulart
Assinatura do responsável pela Intervenção

Richardson M. Goulart
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"